



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

MOÇÃO Nº 8, DE 5 DE MAIO DE 2026.

Moção de Repúdio à condução administrativa do Poder Executivo Municipal diante de falhas na manutenção de estradas rurais, no abastecimento de medicamentos e na prestação de serviços públicos essenciais.

A **Câmara Municipal de Inconfidentes**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Moção de Repúdio** à condução administrativa do Poder Executivo Municipal, em razão de falhas recorrentes na manutenção de estradas rurais, no abastecimento de medicamentos e na prestação de serviços públicos essenciais, com impactos diretos na qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta-se a presente Moção de Repúdio com fundamento em relatos recorrentes da população e em situações verificáveis que evidenciam dificuldades na prestação de serviços públicos de responsabilidade do Poder Executivo.

No que se refere às estradas rurais, registram-se constantes reclamações de moradores quanto às condições de trafegabilidade, com trechos em situação precária, o que compromete o escoamento da produção agrícola, dificulta o transporte escolar e limita o acesso da população aos serviços básicos, especialmente nas comunidades mais afastadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.

Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 70, Centro,

Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000.

(35) 3464-1573 | gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

No âmbito da saúde pública, há registros de desabastecimento de medicamentos essenciais nas unidades de atendimento, situação que compromete a continuidade de tratamentos e afeta diretamente a população, sobretudo os cidadãos em condição de maior vulnerabilidade, que dependem exclusivamente do sistema público.

Quanto à prestação de serviços públicos em geral, observa-se queda na qualidade percebida, com reclamações frequentes relacionadas à execução e à continuidade de serviços essenciais, o que evidencia a necessidade de aprimoramento da gestão administrativa.

Ressalta-se que compete ao Poder Executivo assegurar a adequada prestação dos serviços públicos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e continuidade, garantindo à população acesso a serviços dignos e de qualidade.

A presente manifestação não se dirige a pessoas, mas à condução administrativa que vem impactando diretamente a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal manifesta repúdio à situação apresentada, reafirma seu compromisso com a defesa dos interesses da população e determina o encaminhamento da presente Moção ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ciência e adoção das providências necessárias à regularização e melhoria dos serviços públicos mencionados.

Inconfidentes, 5 de maio de 2026.

MARCIANO BATISTA DA SILVA
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)